

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012 - RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2012 INEX.**

Contratante: o MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Dr. Araújo Pinho, S/N, - Centro - inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTIS. Contratada: SIMAS E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.655.100/0001-03, neste ato representado pela sua sócia-gerente, a Sr.ª Andréa Rodrigues Simas, brasileira, casada, inscrita na OAB/BA sob o n.º 16.230, com endereço profissional a Rua Frederico Simões, 85, salas 607/610, Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador – BA. Objeto: serviços de consultoria jurídica na área de Direito Administrativo Municipal, na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações visando prevenir direitos em favor do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil no que toca aos débitos previdenciários, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI. . Valor: R\$ 7.309,64 (sete mil, trezentas e nove reais e sessenta e quatro centavos, sendo descontado/retido na fonte a título de imposto de renda o valor de R\$109,64 (cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), restando ao pagamento mensal no valor líquido de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2012: 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças. 04.122.0002.2007 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração. 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 01/03/2012 a 30/12/2012, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8.666/63.